



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o calendário da Câmara Municipal para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos artigos 27, I, e 33, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O calendário para o expediente na Câmara Municipal de Valinhos, para o exercício de 2022, é estabelecido em conformidade com as disposições do presente Ato.

Art. 2º Será facultativo o ponto na Câmara Municipal de Valinhos nas seguintes datas:

- I. 21 de janeiro de 2022, em decorrência das celebrações ao Dia de São Sebastião, padroeiro do Município (20 de janeiro – feriado municipal);
- II. 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, em decorrência das celebrações de Carnaval;
- III. 2 de março de 2022 até 12h, em decorrência das celebrações de Carnaval;
- IV. 22 de abril de 2022, em decorrência das celebrações ao Dia de Tiradentes (21 de abril – feriado nacional);
- V. 17 de junho de 2022 em decorrência das celebrações ao Dia de Corpus Christi (16 de junho – feriado municipal);
- VI. 28 de outubro de 2022, consagrado ao Servidor Público Municipal, (art. 409 da Lei nº 2.018/86);
- VII. 14 de novembro de 2022, em decorrência das celebrações ao Dia da Proclamação da República (15 de novembro – feriado nacional).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 02/22)

Fl. 02

Art. 3º Nos termos do artigo 33, §1º da Lei Orgânica do Município, as Sessões Ordinárias previstas nas seguintes datas serão transferidas para o dia útil posterior:

- I. 1º de março de 2022, em decorrência das festividades do Carnaval, e;
- II. 15 de novembro de 2022, em decorrência das celebrações do dia da Proclamação da República.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente